



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 1884

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

**Pauta da Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária de 2022, a realizar-se no dia 06 de junho de 2022, a partir das 17:15h**

**ITEM I - Projeto de Lei nº 19/2022**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 38 da quadra "C" do Residencial Monte Verde. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM II - Projeto de Lei nº 20/2022**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 736.917,03 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e três centavos) para melhorias no Parque Jaime Miranda. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

**ITEM III - Projeto de Lei nº 26/2022**, de autoria do vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o mês de prevenção contra a crueldade animal (Abril Laranja). **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM IV - Projeto de Lei nº 27/2022**, de autoria dos vereadores Elaine Oliveira e Fábio Santos, que dispõe sobre os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Rafael José Frabetti**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

.....